



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

RESOLUCAO Nº393/2024/CONSUP/IFSULDEMINAS

25 de julho de 2024

Dispõe sobre a extinção dos Cursos de Pós-Graduação: Cafeicultura Empresarial e Produção Animal do IFSULDEMINAS - Campus Machado.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Professor Cleber Ávila Barbosa, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião realizada no dia 24 de julho de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º - Aprovar a extinção dos Cursos de Pós-Graduação: Cafeicultura Empresarial e Produção Animal do IFSULDEMINAS - Campus Machado.

Art. 2º - Revogar as Resoluções Nº 029/2011 e Nº 030/2011.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cleber Ávila Barbosa
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleber Avila Barbosa, REITOR(A) - CD1 - IFSULDEMINAS, em 25/07/2024 16:05:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 467896

Código de Autenticação: f610f86d1d

